

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Pedro Manoel de Souza

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador: Leandro Silva de Souza CPF:024.294.664.06

Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 2210+8,36 a 2249+3,06 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Morada Nova

Est. ou Território: MG

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 1.48 **8.000,00**m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 31.108,11 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$ _____

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 4.977,30

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 4.977,30

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,16 / m²**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 31.108,11 m², compreendida entre as estacas 2210+8,36 a 2249+3,06 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.247,1637 e E=391.885,5955, daí com o AZ=218°13'34", e percorrendo uma distância de 20,75 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Silva dos Santos, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.123.230,8640 e E=391.872,7569, daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 185,37 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.123.590,2482 e E=390.383,1259, daí com o AZ=200°45'42" e percorrendo uma distância de 1,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=9.123.589,3131 e E=390.382,7714, daí com o raio de 4.979,00 m e o desenvolvimento de 49,74 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.122.606,5996 e E=390.336,1315, daí com o AZ=19°55'47" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, com coordenadas N=9.123.607,5397 e E=390.336,4723, daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 541,83 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, com coordenadas N=9.123.842,6743 e E=390.304,2216, daí com o AZ=42°29'02" e percorrendo uma distância de 45,53 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luiz Francisco dos Santos, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, com coordenadas N=9.123.507,9789 e E=391.166,5239, daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 504,26 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, com coordenadas N=9.123.651,9621 e E=390.331,3092, daí com o AZ=19°56'14" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, com coordenadas N=9.123.652,9022 e E=390.331,6502, daí com o raio de 5.021,00 m e o desenvolvimento de 70,19 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, com coordenadas N=9.123.627,7005 e E=390.397,1732, daí com o AZ=200°14'10" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, com coordenadas N=9.123.628,6388 e E=390.397,5191, daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 197,97 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, com coordenadas N=9.123.554,3370 e E=390.581,0406, daí com o AZ=218°13'34" e percorrendo uma distância de 20,74 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Silva dos Santos, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 4.977,30 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**